



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.853

Altera a resolução CEPE nº 3.687, que aprova a criação da "Comissão de Ética no uso de animais (CEUA)", no âmbito da UFOP e institui o seu Regimento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 3.687,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.003756/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a resolução CEPE nº 3.687, em seu artigo 2º inciso VIII, o qual passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º A CEUA-UFOP será formada por um representante e seu suplente da seguinte forma:

I - representante do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, indicado pelo seu respectivo Conselho Departamental;

II - representante da Escola de Farmácia, indicado pelo seu respectivo Conselho Departamental;

III - representante da Escola de Nutrição, indicado pelo seu respectivo Conselho Departamental,

IV - representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do NUPEB, indicado pelo seu Colegiado;

V - representante do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do NUPEB, indicado pelo seu Colegiado;

VI - representante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, indicado pelo seu Colegiado,

VII - um Médico Veterinário com experiência em experimentação animal, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



VIII - representante do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, indicado pelo seu Colegiado.

IX - representante do Biotério Central, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP;

X - Biólogo com experiência em experimentação com animais, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP;

XI – representante de sociedades protetoras de animais legalmente estabelecidas no país.

XII - representante da Escola de Medicina, indicado pelo seu respectivo Conselho Setorial;

XIII - representante do CEDUFOP, indicado pelo seu respectivo Conselho Diretor.”

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

